



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

de requalificação do ambiente carente de infraestrutura adequada. A ausência parcial ou completa deste importante componente do espaço urbano, tende a gerar outras necessidades a essa região, onde pode ocorrer desde pequenos acidentes, até morte.

As ruas não pavimentadas são ao mesmo tempo um limitador da mobilidade e acessibilidade urbana, e também um grave risco à saúde da população, uma vez que expõe os moradores e moradoras a contextos de ausência de saneamento básico.

Por fim, com relação à manutenção da faixa de pedestres, tendo em vista que a falta de sinalização adequada neste local faz com que a área torne-se de alto risco para os moradores e transeuntes locais, é importante que o poder público tome todas as medidas cabíveis para evitar possíveis fatalidades.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque, e ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, e à Diretora-Presidenta da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Sra. Taciana Ferreira, para viabilizar a pavimentação da Rua Expedicionário Jorge da Costa Lima, 386 - Várzea, Recife - PE, 50970-250, e a manutenção da faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, na Rua Vale do Siriji, 558, Várzea, Recife/PE, 50970-250.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de junho de 2024.

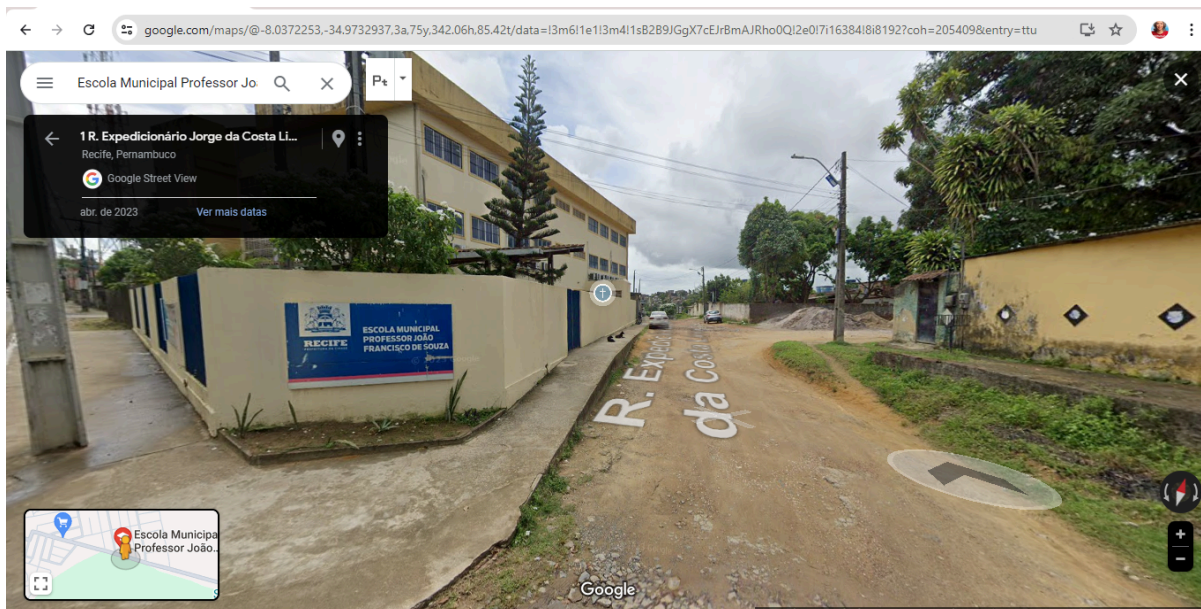
**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (PT)



Anexo



**Imagem 01: Faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, Rua Vale do Siriji, 558, Várzea, Recife/PE, 50970-250.**



**Imagem 02: Rua Expedicionário Jorge da Costa Lima, 386 - Várzea, Recife - PE, 50970-250**

